

**TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº
1807001/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2025

A Câmara Municipal de Goianinha/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.932.977/0001-63, com sede na Rua Dr. João Primenio, 95, Centro, Goianinha/RN, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Cesar Veras de Freitas, Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 837.109.144-34, RESOLVE EXTINGUIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 1807001/2024, celebrado com a empresa COMERCIAL T&T EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº 05.009.904/0001-00, localizada no

End. Rua General Osório Nº 200 - Cidade Alta - CEP.59.025-150 - Natal/RN, neste ato representado por DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE e CPF 027.969.444-09., decorrente da dispensa de licitação nº 15/2025, processo administrativo nº 229/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO

Fica extinto unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 1807001, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para suprir a demanda da câmara municipal de Goianinha/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

A extinção ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de EXTINÇÃO UNILATERAL será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

Goianinha/RN, 07 de outubro de 2025

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
CPF nº 837.109.144-34
Presidente da Câmara

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 51820683